



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 209/87

*Sala das Sessões, 19/05/87*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Neste momento difícil que passa a população brasileira, principalmente a classe trabalhadora, é necessário que o poder constituído crie mecanismos no sentido de amenizar os seus sofrimentos.

A inflação foge ao controle das autoridades monetárias prejudicando trabalhadores enquanto protege os especuladores. Sob este prisma, sem dúvida nenhuma, um dos maiores problemas do povo é a alimentação.

Infelizmente administrações anteriores destruíram aquilo que foi uma conquista do povo, desativaram o antigo Mercado Municipal, local onde vendiam-se alimentos a preços mais acessíveis.

Neste sentido, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de recriar o MERCADO MUNICIPAL, local onde poder-se-ia revender diretamente os produtos a população sem os atravessadores, com isso barateando os custos dos alimentos.

Este mercado deverá ser administrado por uma Autarquia a ser criada, em razão de impedimentos legais, com a preocupação primordial de revender gêneros alimentícios de primeira necessidade tais como, arroz, feijão, carne, etc.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1987.

*[Signature]*  
Ademir Alves Lindo